

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NADISON DOS SANTOS COSTA**

CDD: 0343823420075 SEESP MA

CPF: 054.038.413-50 DATA NASCIMENTO: 24/07/1993

FILIAÇÃO: **RAIMUNDO NONATO COSTA**
ALCINEIDE DOS SANTOS

PERMISSÃO: ☒ ACC: ☒ CAT. HAB: **A/B**

Nº REGISTRO: 05380460666 VIGÊNCIA: 02/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/12/2011

OBSERVAÇÕES:

EAR:

Assinatura do Portador: *Nadison dos Santos Costa*

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: 03/01/2020

Assinatura do Emissor: *Luiz Carlos de Almeida Brito*
 Diretor Geral - DGT - DNIT - MA

34142088828
 MA034965572

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1990819959

PODENDO PLASTIFICAR 1990819959

"Confere com o original"
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibido.
 Em: 19/10/2019

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. Em oito de dezembro de dois mil e vinte (08/12/2020), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3464-5900, perante mim escrevente compromissada, Rita de Freitas Alcântara, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, nº 185, Aptº. 401, Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60130-160; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **NADISON DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, casado, suporte técnico atendimento, portador do documento de identificação nº 0343823420075 - SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 054.038.413-50, residente e domiciliado na Rua 06 de Dezembro (Parque das Palmeiras), nº 04, Bairro Centro, em São José de Ribamar/MA, CEP: 65110-000. **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Maranhão**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais, efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. **A presente procuração terá validade até 31/12/2021.** (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. SELOS: AAF225657-19N9 / AAF542454-G3H9. Eu, RITA DE FREITAS ALCÂNTARA, Escrevente, a digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO

Confere com o original
Certifico que este instrumento é fiel ao original
Em 19/02/21

Livro: 697 - Páginas: 034 a 034V - 1º TRASLADO - Protocolo: 19898

MORAIS CORREIA, Tabeliã, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). (aa)
LUCIANO PEIXOTO GUEDES. Traslada em 08 de Dezembro de 2020. Eu,
[assinatura] expedi o presente traslado. Eu, **RITA DE FREITAS**
ALCÂNTARA, Escrevente, a digitei e assino em público e raso.

Em testemunho ([assinatura]) da verdade.

[assinatura]
RITA DE FREITAS ALCÂNTARA
Escrevente



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Verifique a validade do selo digital em
https://sigla.jus.br/validar



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Verifique a validade do selo digital em
https://sigla.jus.br/validar

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de arrolamento:	20201209000066
Total emolumentos:	R\$ 37,89
Total PERMULA:	R\$ 4,44
Total Zelo:	R\$ 6,23
Total TRAMITE (Jornalismo Público):	R\$ 1,80
Total FIADE (Petição Pública):	R\$ 1,90
Total IES:	R\$ 1,90
Valor Total:	R\$ 54,56
Base de cálculo / Alíquotas com Valor Declarado	
Detalhamento de cobrança / Liberação para código de barras de emolumentos envolvidos	
Códigos: 2003, 5023	

CONFIRMAR ASSINATURA
NO CENSEC.

[assinatura]
"Confere com original"
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Em: 19/02/21

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. **ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 492.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

3. **MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293-976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Drensis Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Unívers proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula - A sociedade a partir desta data altera a 6ª Cláusula - Encerramento do exercício social:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula - As Cláusulas que não foram alteradas diretamente ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

3ª Cláusula - O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDP
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-03
Rua Major Facundo, 576 - Copel - CEP: 60.026-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 344.3330
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 327234 ---
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé.
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emplacamento: R\$ 2,00
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia () Luiz M. Correia Neto
() Cassia Alexandre G. Rodrigues () Arlene Lemos Rodrigues
() José Jucelino Alves de Mesquita Filho () Adriano Silva de Brito - Ecreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

CONFIRMAÇÃO DO SELO
Nº 10704357

“Confere com o original”
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Em: 19/12/2019

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

1ª. Cláusula - DENOMINAÇÃO E SEDE:

A sociedade gira sob denominação ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nome de fantasia, ASPEC INFORMÁTICA, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

2ª. Cláusula - CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....	70.000 quotas.....	R\$ 70.000,00
TOTAL.....	210.000 quotas.....	R\$ 210.000,00

81ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 1º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5980
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 547234
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 5,50
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() - Francisco de A. M. Correia () - Luiz M. Correia Neto
() - Cezar Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
() - José Wael Alves de Menezes Filho () - Adriano Silva de Brito - Escrivães

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

"Confero com o original"
Certifico que esta é uma reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Em: 19/02/21

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8. 2ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª. Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores;
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 347234...
Autentico a presente cópia/reprografia do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emplacamento: R\$ 2,56
Em testemunho da verdade
SELO 3-AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia () Luiz M. Correia Neto
() Cesar Alexandre M. Rodrigues () Arlene Lemos Rodrigues
() José Junior Alves da Mesquita Filho () Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

"Confere com o original"
Certifico que esta é uma reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Em: 19/02/21

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-01

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula – FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula – REMUNERAÇÃO:

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

11ª Cláusula – DECLARAÇÃO:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ESTADO DO CEARÁ – CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA APARECIDO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3404.0900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 347234

Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. Deu-se em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Encolimento: R\$ 2,00.
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia () Luiz M. Correia Neto
() Cesar Alexandre G. Rodrigues () Arelene Lemos Rodrigues
() José Jucelino de Albuquerque Filho () Adriano Silva de Brito - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

"Confere a autenticidade da reprodução
Certifico que esta é uma reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em: 19/02/21



ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

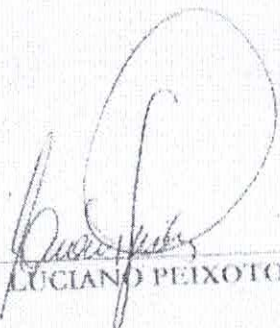
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

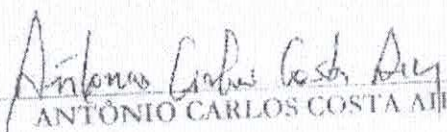
12ª. Cláusula - FORO JURÍDICO:

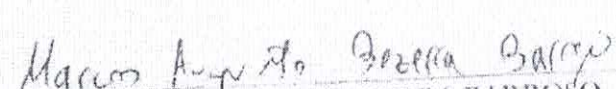
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

F, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 06 de Junho de 2011.


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO


"Confere com o original"
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Em: 19/02/21

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/05/2011
SOB Nº: 20111719623
Protocolo: 11/171982-8 DE 14/06/2011
Empres: 23 2 0075947-6
ASP AUTOMATI SERVIÇOS E
PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.000/0001-67
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 77.234
Autentico a presente cópia xerográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumento: R\$ 2,50
Em testemunho da verdade
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

(f) Francisco de A. M. Correia - (f) Luiz M. Correia Neto
(f) - Cass. Alexandre G. Rodrigues - (f) - Arlene Lemos Rodrigues
(f) - José Juaci Alves de Macquita Filho - (f) - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ 02.288.268/0001-04
NIRE 23200759476

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499-243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:

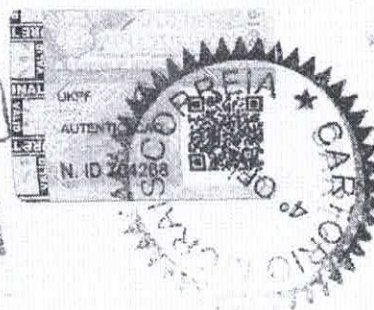
1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000 (duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

ESTADO DO CEARÁ - CARTÃO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 08.573.090/0001-67
Rua Major Facundo, 578 - Centro - CEP: 60.020-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3454.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscalcorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 347.234
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,68
Em testemunho da verdade

() - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - Cesar Alexandre B. Rodrigues - () - Ariene Lemos Rodrigues
() - José Juaci Alves da Mesquita Filho - () - Adriano Silva de Brito - Escreventes

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



"Confere com original"
Certifico que esta cópia é reprodução
fidelidade do original que me foi exibido.
Em 19/12/2019

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,34
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir.

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

CLÁUSULA 2ª(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ
TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.673.000/0001-67
Rua Major Facundo, 678 - Centro - CEP: 60.824-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.6900
E-mail: mcorreia@mojaiscorreia.com.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 347.234 ---

Autentico a presente cópia/reprodução do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,50
Em testemunho da Verdade.
SELO 3-AUTENTICAÇÃO

() Francisco de A. M. Correia - () Luis M. Correia Neto
() Cesar Alexandre G. Rodrigues - () Arlene Lemos Rodrigues
() Luan Alves de Mesquita Filho - () Adriano Silva de Brito - Escrivães

2
Nº 704263



"Confere com o original"
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do original que me foi exibido.
Em: 19/02/21

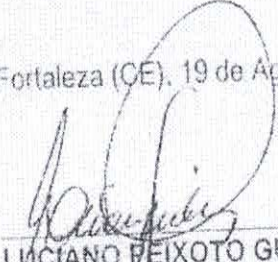
INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."
CNPJ 02.288.268/0001-04
NIRE 23200759476

CLÁUSULA 3ª(TERCEIRA): As cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente
por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

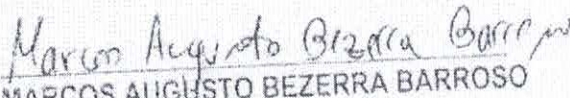
ENCERRAMENTO:

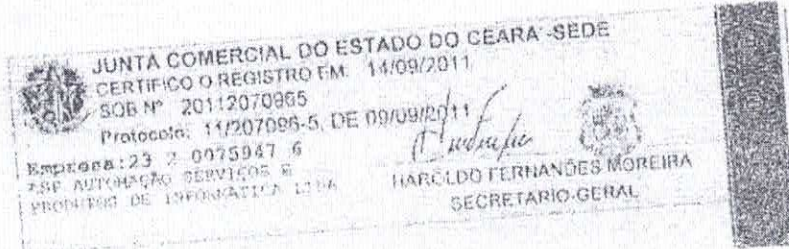
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento, em 04 (três) vias de igual
forma e teor.

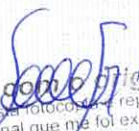
Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011


LUCIANO PEIXOTO GUEDES


ANTONIO CARLOS COSTA AIRES


MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO




"Confere com o original"
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido.
Em: 19/08/21

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ -
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67
Rua Major Pacundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3454.5900
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 347234...
Autentico a presente cópia reprográfica do documento que me foi
apresentado nestas notas pela parte interessada. Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2019. Emolumentos: R\$ 2,56
Em testemunho da verdade,
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

1º - Francisco de A. M. Correia - () - Luiz M. Correia Neto
() - César Alexandre G. Rodrigues () - Arlene Lemos Rodrigues
() - José José Alves de Mesquita Filho () - Adriano Silva de Brito - Escriventes

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em
selo digitalizado em
selo digitalizado em



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO *****	
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR		TELEFONE (85) 3464-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:12 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **DACD.8995.389D.DF60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202015635771**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02.288.268/0001-04
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2020 ÀS 15:52:21
VÁLIDA ATÉ 26/02/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/16083

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 21 de Janeiro de 2021 (10:06:33)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 21/04/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

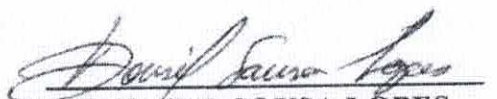
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
6ª Legislatura 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a **EMPRESA ASP-AUTOMAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro de Fátima na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº **02.288.268/0001-04**, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, PPA, Orçamento (LOA) e Portal da Transparência, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, no período de 2017 a 2019, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado nesta Casa Legislativa e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.


DORISEL SOUSA LOPES
Presidente da Câmara Municipal.

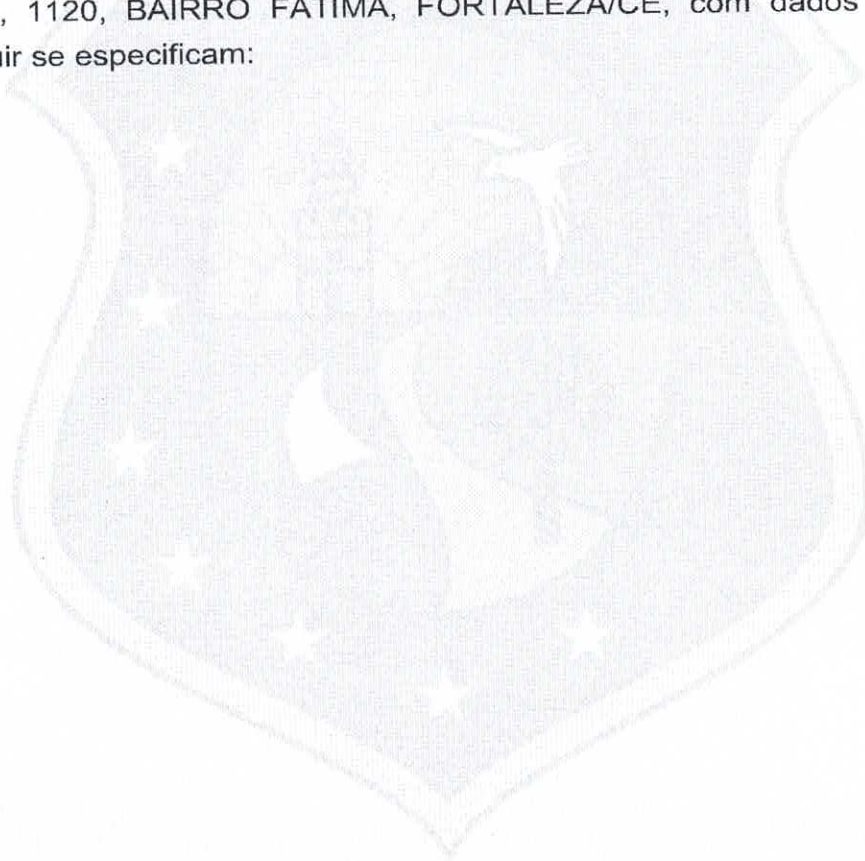

Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA
Dorisel Sousa Lopes
Presidente

"Confere com o original"
Certifico que esta cópia foi reproduzida
fiel do original que me foi exibido.
Em: 29/05/2020



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/000.059-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320075947-6, CNPJ 02.288.268/0001-04, ATIVA, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, BAIRRO FATIMA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO REGISTRO/CONSTITUICAO	17/12/1997	23200759476	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	20/03/2001	232163013	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	21/02/2002	232171139	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	13/09/2002	232176517	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	06/02/2004	20040042430	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	31/08/2006	20060591269	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/04/2007	20070242348	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	29/01/2008	20080079415	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	12/08/2008	20080679056	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	20/01/2009	20090078659	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	09/06/2009	20090515455	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	26/10/2010	20101112840	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	30/05/2011	20111673399	X
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	16/06/2011	20111719828	X



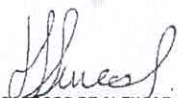
Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/2011	20112070965	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	14/09/2011	20112072127	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	12/04/2012	20120425602	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	27/05/2013	20130647268	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	27/03/2014	20140382313	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	04/05/2015	20150499230	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	01/04/2016	20160390532	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	28/09/2016	20162636628	27/09/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	31/01/2017	20170167364	X
BALANCO	01/02/2018	5065644	30/01/2018
BALANCO	31/01/2019	5231147	29/01/2019
BALANCO	31/01/2020	5385980	31/01/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 04 de Janeiro de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL